

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.215/2024

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0118/2024, datado de 07/03/24, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante Secretaria de ações públicas e desenvolvimento social

Titular: Adriana Ferreira de Mello

Suplente : Maria Leiza Gavioli dos Santos

Representante de Secretaria de Finanças e Fazenda

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Eliane Vietze

Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania

Titular: Danielli Pereira da Costa

Suplente: Rosimari de Oliveira Ynoue



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

Representante de Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Titular: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Suplente: Ademir de Godoy

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:

Titular: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

Suplente: Juliane Simão de Oliveira

REPRESENTANTES DE LIDERANÇAS DE IGREJAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO

Titular: Terezinha da Silva Santos

Suplente: Benoir Felipe da Silva

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E BAIROS:

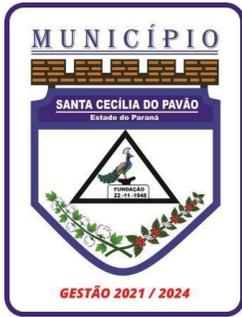
Titular: Roselaine de Santana

Suplente: Giovana Pauline Ajora Silva

REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES E OUTRAS ENTIDADES

Titular: Marcela Freitas Bortotti

Suplente: Lourival Riedlinger Junior



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Danielly Sestare

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº2.062/2023 e demais disposições contrárias,

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 2985
Data: 20/03/2024
Código Identificador: C33DCF3A